



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N. 102/2017

SÚMULA: CANCELA PARTE DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as divergências entre o valor empenhado e o valor do contrato da obra nº.081/2016, referente a Concorrência Pública nº. 002/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado parte do empenho, a seguir relacionado:

EMPENHO	DATA EMISSÃO	NOME CREDOR	VALOR DO EMPENHO ATUAL	VALOR CANCELADO
13422/2016	28/11/2016	Engcart Construções Eireli - ME	R\$ 52.053,18	R\$ 27.390,52

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017(dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças